



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2241, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO - BAHIA PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO CARDOSO DOURADO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste município, Sr. **JOÃO CARDOSO DOURADO**, ocorrido neste dia;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados pelo mesmo à sociedade de João Dourado – Bahia;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É decretado luto oficial no Município de João Dourado - Bahia, pelo período de **03 (três) dias**, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **JOÃO CARDOSO DOURADO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município, tendo exercido o mandato de Prefeito Municipal por 03 (três) vezes.

**Art. 2º** - Em razão do quanto previsto no artigo 1º deste Decreto, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de Dezembro de 2017 (terça-feira), exceto para os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 11 de Dezembro de 2017.

**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal

